

# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Cláudio Renato dos Santos Costa  
Presidente

Des. Mário Lúcio Carreira Machado  
1º Vice-Presidente

Des. Joaquim Herculano Rodrigues  
2º Vice-Presidente

Desª. Márcia Maria Milanez  
3º Vice-Presidente

Des. Antônio Marcos Alvim Soares  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Luiz Audebert Delage Filho  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO IV - BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 214

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

*"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de criptografia eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."*

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Gutenberg José Leite Junqueira  
21/11/2011

### PORTARIA Nº 2643/2011

Altera a composição da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 13 da Resolução nº 420, de 1º de agosto de 2003 e considerando o previsto no inciso IX do art. 15 da Resolução nº 420, de 1º de agosto de 2003 e o disposto no art. 275 da Constituição do Estado Minas Gerais,

CONSIDERANDO solicitação do Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira, de dispensa da função de integrante da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2634, de 27 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na Portaria nº 2634, de 27 de outubro de

2011, do nome do Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, o Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira da função de integrante da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O art. 1º da Portaria nº 2634, de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assim designada a Comissão Examinadora do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

I - Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, que a presidirá;

II - Desembargador Geraldo Augusto de Almeida;

III - Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira;

IV - Bacharel Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade

representante da Ordem dos Advogados Gerais;

V - a servidora Danielle Viana do Valle, para exercer as funções de secretária da Comissão".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2ª INSTÂNCIA

Exonerando Suiene Carvalho Pereira, TJ 7298-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A362, PJ-77, a partir de 17/11/2011, a pedido do Desembargador Júlio César Lorens, da 5ª Câmara Criminal (Portaria nº 1442/2011).

### 1ª INSTÂNCIA

Aposentando:

- Antônio Luiz Ferreira, PJPI 9793-1, no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, classe D, JPI-SG, PJ-50, da comarca de Santa Rita de Caldas, de Primeira Entrância, a partir de 19/09/2011, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº. 1443/2011);

- José Elias de Melo, PJPI 10350-7, compulsoriamente, no cargo de Oficial Judiciário, classe C, da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, JPI-EF-GS, PJ-52, da comarca de Ibiraci, de Primeira Entrância, a partir de 22/06/2011, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Portaria nº. 1444/2011);

- Maria do Carmo de Araújo, PJPI 9037-3, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe D, JPI-SG, PJ-50, da comarca de Itanhomi, de Primeira Entrância, a partir de 26/07/2011, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº. 1445/2011);

- Wiliam Batista de Oliveira, PJPI 9899-6, no cargo de Técnico Judiciário, Classe C, da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, JPI-GS, PJ-64, da comarca de Montes Claros, de Entrância Especial, a partir de 17/06/2011, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº. 1446/2011).

Retificando publicação do dia 21/11/2011 (DJE de 18/11/11), referente ao deferimento de liberação do servidor Wander da Costa Ribeiro, PJPI 115-6, Técnico Judiciário A, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, da comarca de Belo Horizonte, para exercício de mandato eletivo na diretoria do SINDOJUS, triênio 2011/2014, nos termos do art. 34 da Constituição Estadual, com redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 08, de 13/07/1993, esclarecendo tratar-se de servidor do Foro Judicial de Primeira Instância e não da Justiça de 2ª Instância, conforme constou da referida publicação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

18 DE NOVEMBRO de 2011.

De ordem do MM. Juiz de Direito, Ramom Tácio de Oliveira, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG - CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório nº: 134/2010 Alimentar  
Credor: Laura Prado Chaves - Espólio - e outros  
Devedor: BEPREM  
Advogado(s): Edgard Moreira da Silva - OAB/MG 9.936; Dione Ferreira Santos - OAB/MG 62.567.  
Decisão/Despacho: Diante da regularidade dos valores apresentados, INDEFIRO o pedido do devedor de revisão e adequação dos cálculos.